



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

096/151.01

PORTARIA Nº 1027/COM1ºDN, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 38/2022, do CM, a qual delegou competência ao OD do Com1ºDN, por intermédio da Portaria nº 193/2023 deste Comando, de acordo com o art 117, da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 49/2020 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES), resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo mencionados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Fiscais de Contrato, e seus respectivos substitutos, cujo objeto da Dispensa Eletrônica nº 188/2024 é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em sistema VRF da Marca Midea, abrangendo as unidades evaporadoras e condensadoras com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia, para atender as instalações do Prédio da Intendência.

I – Equipe de Planejamento da Contratação:

1º Ten (AA) 04.0120.89 ANDRÉ DA COSTA CURATO MARQUES
SO (MR) 94.0249.88 WALLACE DEMUNER;
SO (MO) 99.1955.18 ROBERTO CORREIA SANTOS; e
3ºSG-MO 13.0370.56 JONATHAS ARANHA DA COSTA.

I – Gestor:

1º Ten (AA) 04.0120.89 ANDRÉ DA COSTA CURATO MARQUES

II - Gestor Substituto:

SO (MR) 94.0249.88 WALLACE DEMUNER

III - Fiscal Técnico:

3ºSG-MO 13.0370.56 JONATHAS ARANHA DA COSTA

IV - Fiscal Técnico Substituto:

SO (MO) 99.1955.18 ROBERTO CORREIA SANTOS

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização deverá cumprir as atribuições elencadas na IN nº 05/2017, do MPDG.

62002.008526/2024-51

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Por ordem:

ANDERSON SOARES SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa

Distribuição:
DN-96, DN-80, DN-81 e Arquivo.